



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria N° 46/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

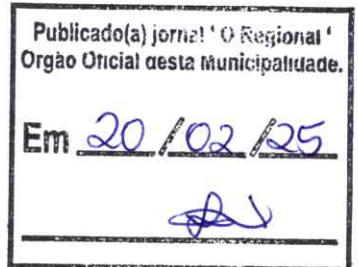
RESOLVE

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais, nos termos do Art. 94, da Lei Municipal n.º 1.379/2022, outrossim converter 1/3 das férias em pecúnia através de abono salarial conforme dispõe Art. 94, § 5º, da Lei Municipal n.º 2.507/2022, conforme segue abaixo discriminado:

Funcionário	Cargo	Periodo
Agacil de Almeida	Motorista	24/12/24 a 22/01/25
Alan Robson Sugigan	Motorista	03/02/25 a 04/03/25
Camila Sichier Thomé	Fisioterapeuta	12/02/25 a 13/03/25
Euzébio Franco de Lima Junior	Recepcionista	01/02/25 a 02/03/25
Fernanda Paiva Vidual	Técnico em Enfermagem	13/01/25 a 11/02/25
Genilda Candido Pereira	Auxiliar de Serv.Gerais	08/01/25 a 06/02/25
Luana Clara Moretto	Técnico em Enfermagem	03/02/25 a 04/03/25
Talita Mendes Muracami Bolonhes	Advogada	02/01/25 a 31/01/25

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, 10 de Fevereiro de 2025

José Cláudio Batista
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

